

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 1.984 • Sexta-Feira, 21 de Agosto de 2020

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.378, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a readequação do horário de funcionamento da atividade especificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá e,

**CONSIDERANDO** ser imperioso reavaliar o horário de funcionamento de alguns segmentos, de forma a prevenir a transmissão pelo Coronavírus - COVID-19,

#### DECRETA:

Art. 1º O inciso I do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº. 2364/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....  
Parágrafo único .....  
(...)  
I - açougues, mercados, supermercados e mercearias: de segunda-feira a sábado, das 7h às 20h e aos domingos das 7h às 14h; (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 20 de agosto de 2020.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 363, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar a Cedência, com ônus para a origem, da servidora Elielma Velasquez de Souza Maiolino, Profissional de Educação, matrícula 5569, com carga horária de 20 horas, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, tendo como base legal o Acordo de Cooperação Técnica nº 026/2019, celebrado entre o Município de Corumbá e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, para o período de 21 de agosto de 2020 a 31 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 21 de agosto de 2020.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 364, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ceder, com ônus para a origem, a servidora Tammi Flavie Peres Borges, Profissional de Educação, matrículas 8643, com carga horária de 20 horas, para o

## Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	José Luiz de Aquino Amorim
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Lucio Gabriel Nascimento e Sá
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, tendo como base legal o Acordo de Cooperação Técnica nº 026/2019, celebrado entre o Município de Corumbá e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, para o período de 21 de agosto de 2020 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 21 de agosto de 2020.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
**Prefeito Municipal**

**Extrato de Termo de Homologação - PP 09/2020**

Processo nº 29.696/2019.

**Partes:** Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo **Rogério dos Santos Leite**, e a empresa L DA C VAZ EIRELI - CNPJ: 17.640.840/0001-11. Objeto: Contratação de empresa de serviços nas áreas de limpeza, asseio, higienização, dedetização, desratização, descupinização e roçada das unidades de saúde da secretaria municipal de saúde do Município de Corumbá.

Valores Registrados:		Valor Total
7134 Item	L DA C VAZ EIRELI CNPJ: 17.640.840/0001-11 R LUIZ FEITOSA RODRIGUES, 1443 - AEROPORTO, CORUMBA - MS, CEP: 79332-070 Telefone: (67) 3231- 0624Fax: (67)3231-0624 Descrição	
1	Proposta para todos os itens	3.789.000,00

Data da Assinatura: 20/08/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Eletrônico nº 015/2020 - Processo nº 13746/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para aquisição de materiais de consumo (cestas básicas e lonas), para atender a continuidade do programa "Povos das Águas" no ano de 2020 tendo por vencedora a empresa NASSER SAFA AHMAD - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.328.996/0001-76, menor preço por item, no valor total do item 1 e 2 de R\$447.156,00.

Corumbá-MS, 21 de agosto de 2020.

Roberto Thadeu A. N. Komiya - Pregoeiro.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Processo - 18.012/2017. Contrato Administrativo - nº 038/2019. Contratada: M. A. DORNELL CORREA - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Obra/Serviços de Construção da Capela Mortuária Municipal, na Praça Nossa Senhora Urkupiña, localizada na Rua Edú Rocha, s/n, no Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do Contrato Administrativo por 90 (noventa) dias, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estabelecido, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo. Cláusula Segunda - Permanecem inalterados os preços e condições constantes do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contratuais. Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 31/07/2020.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa M. A. Dornell Correa - Construtora e Empreendimentos Eireli.

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO .....1  
 GABINETE DO PREFEITO .....1  
 BOLETIM DE PESSOAL .....1  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....2  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...3  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....3  
 CONSELHOS MUNICIPAIS .....7

**EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2019**

**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - (SMS) E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CORUMBÁ - ABC, COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADUAL DE SAÚDE - SES.**

Processo: 48540/2018.

Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde, Associação Beneficente de Corumbá - Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SES.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. O presente instrumento tem por objeto:

Repassar o valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, a ser transferido em parcela única, referente ao repasse do Fundo Municipal de Saúde de Corumbá.

1.2. Realizar Prestação de Contas ao município de Corumbá e Secretaria Municipal de Saúde após a utilização do recurso ou decorrido 3 (três) meses da transferência do valor.

1.3. A falta de entrega da prestação de contas no prazo referido implicará na devolução dos valores recebidos, devidamente corrigidos pelo IGPM, acrescidos de juros de 1% ao mês, calculados desde o repasse até o seu efetivo pagamento, bem como inabilitará a entidade ao recebimento de quaisquer outros benefícios até a regularização de sua situação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.103.2.691 - Gerenciamento de Conveniadas/Contratadas - Ambulatorial e Hospitalar - PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário: 102000

Recurso Financeiro: 1

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data: 12/08/2020

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes - Prefeito de Corumbá/MS, Geraldo Resende Pereira - Secretário de Estado de Saúde, Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Eduardo Aguilar Iunes - Presidente da Associação Beneficente de Corumbá.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**ESCOLA DE GOVERNO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE MEDICINA - PARA ATENDER EM DECORRÊNCIA DO COVID 19**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 - inciso IX da CF/Art. 2º - inciso IX da LC nº 115, de 26 de dezembro 2007, e Art. 2º - inciso I do Art. 3º da LC nº 228, de 26 de Junho de 2018, torna público aos interessados a Convocação para Entrega de Documentos e Assinatura de Contrato Temporário no referido Processo Seletivo, nos termos e condições constantes neste Edital.

**DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS.**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO SCHUMANN MUNHOZ	6º

**DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DE CONTRATO.**

Fica convocado para Entrega de Documentos e Assinatura de Contrato Temporário, o candidato acima relacionado, que deverá se apresentar na Sede da Prefeitura de Corumbá / Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, até o dia 25 de Agosto de 2020 das 07h e 30min. às 13h e 30min. munidos de original e cópia dos seguintes documentos listados abaixo:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;

- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Diploma de Graduação em Medicina;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional - CRM;
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- n) Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens; e
- p) Declaração de acumulação de cargos.

Corumbá, 21 de Agosto de 2020.

**WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA**  
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### RESOLUÇÃO Nº 064, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

*Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.*

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscais do Contrato Administrativo nº 013/2020-SMSP, oriundo do Processo nº. 9329/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE NOVA EDIFICAÇÃO, PARA ABRIGAR O SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, DO CEMITÉRIO DO ASSENTAMENTO TAQUARAL, ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

**Art. 2º.** Fica designada a servidora **Elizabete Amarilha Santana, matrícula n.º. 9307, para atuar como gestora do contrato**, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

**Art. 3º.** Fica designado o engenheiro civil **Marcelo Rodrigues Antunes, CREA 7331/D-MS, matrícula 4065** para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento Técnico do contrato.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta Resolução é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 013/2020-SMSP.

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

**Ricardo Campos Ametlla**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### RESOLUÇÃO Nº 065 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

*Redesignar servidores para atuarem como gestor e fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.*

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - O objeto da presente é realizar a redesignação de servidores para atuarem como fiscais do Contrato Administrativo nº. 035/2018, oriundo do Processo Administrativo nº. 225.034/2017, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA(MULTIFUNCIONAL, SCANNER, FRAGMENTADORA E OUTROS) CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE PAPEL, INSUMOS ORIGINAIS,

ASSISTENCIA TÉCNICA LOCAL, TREINAMENTOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA.

**Art. 2º.** Fica a servidora **MARINA BERLATO MEDEIROS, matrícula n.º 13.173**, em substituição a servidora **GESILAINE P. VILAGRA FERREIRA, matrícula n.º 512**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento Técnico do Contrato.

**Art. 3º** Fica a servidora **SUELI CRUZ DE ARRUDA, matrícula n.º 2589**, em substituição a servidora **ANA AMÉLIA DE OLIVEIRA MARINHO, matrícula n.º 2004**, para atuar como gestora do contrato, sendo responsável por gerenciá-lo administrativamente.

**Art. 4º** A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º** A vigência desta Resolução se encerra com a extinção do Contrato Administrativo nº. 035/2018.

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 21 de Agosto de 2020.

**Ricardo Campos Ametlla**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

**Processo:17581/2020**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Murillo Henrique Martins de Almeida.  
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Medicina - Médico Plantonista Emergencialista, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 20 (Vinte) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 5.112,84 (Cinco Mil, Cento e Doze Reais e Quatro Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.2671 -Gerenciamento da Política Municipal de Saúde -

PRÓCIDADÃO Corumbá.

102000019 - Recurso Orçamentário

683 - Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.8672 -Enfrentamento da Emergência COVID 19 - PRÓCIDADÃO Corumbá.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2020.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Murillo Henrique Martins de Almeida.

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº45/2017

3º Aditivo ao Contrato 45/2017

PARTES: ANDERSON OLIVEIRA SOARES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 11/08/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 11/08/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Anderson Oliveira Soares.

### Extrato 2ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 02/2020 Originada do Processo nº 13.958/2019 - Pregão Presencial nº 070/2019.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente e equipamentos de proteção de individual - EPI, destinados ao Centro de Controle de Vetores (CVV), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses.

Em atendimento ao § 2º, do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA DE ASSINATURA: 18/02/2020 VALOR: R\$ 21.532,00 HISTÓRICO - Aquisição de materiais de expediente e equipamentos de proteção individual - EPI ATA: 02/2020 - PP - 070/2019.



STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP  
 CNPJ: 12.706.257/0001-42  
 RUA DELAMARE, 925 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79301-120  
 Telefone: 3231-1853

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNI	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	CAIXA DE FERRAMENTAS - CAIXA DE FERRAMENTAS METÁLICO E SANFONADA, COM 7 GAVETAS, CONTA COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM. COR : AZUL. DIMENSÕES: 500 MM X 200 MM X 250 MM (CXLXA). PINTURA ELETROSTÁTICA. BANDEJA INTERNA. CONTÉM PORTA CADEADO. RECEBE TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA DE FERRAMENTAS - CAIXA DE FERRAMENTAS METÁLICO E SANFONADA, COM 7 GAVETAS, CONTA COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM. COR : AZUL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 500 MM X 200 MM X 250 MM (CXLXA). PINTURA ELETROSTÁTICA. BANDEJA INTERNA. CONTÉM PORTA CADEADO. RECEBE TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM.	UNID.	2	FERCON	104,50	209,00
8	ALICATE UNIVERSAL 6" Alicate Universal, 6" (150 mm), com cabo isolado - 1000v, material de fabricação nacional.	UNID.	2	THOMPSON	32,00	64,00
15	LIXA D'AGUA Nº 1200 - LIXA D'ÁGUA UTILIZADA EM LIXAMENTOS ÚMIDOS DE SUPERFÍCIES METÁLICAS E MATERIAIS COMPOSTOS COMO: MASSAS PLÁSTICAS, MASSAS RÁPIDAS E PRIMERS, CONFECCIONADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, DE 1ª QUALIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DISPONIBILIZADA EM FOLHAS MEDINDO 230 X 280MM. LIXA D'AGUA Nº 1200 - LIXA D'ÁGUA UTILIZADA EM LIXAMENTOS ÚMIDOS DE SUPERFÍCIES METÁLICAS E MATERIAIS COMPOSTOS COMO: MASSAS PLÁSTICAS, MASSAS RÁPIDAS E PRIMERS, CONFECCIONADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, DE 1ª QUALIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DISPONIBILIZADA EM FOLHAS MEDINDO 230 X 280MM.	UNID.	200	TATU	3,50	700,00
18	JOGO DE CHAVE TORQUE - T10, 15, 20, 25, 27, 30, 40, 45, 50, CONFECCIONADO EM AÇO. JOGO DE CHAVE TORQUE - T10, 15, 20, 25, 27, 30, 40, 45, 50, CONFECCIONADO EM AÇO.	JG	2	MAYLE	89,00	178,00

Total do Proponente R\$ 1.151,00

M A DORNELL CORREA - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS  
 CNPJ: 24.205.885/0001-23  
 R DELAMARE, 1.121 FUNDOS LOJAS - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-030  
 Telefone: (67)3231-5766

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNI	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	JOGO DE CHAVE DE FENDA SIMPLES Cabo anatômico em polipropileno revestido com borracha. - Haste em cromo vanádio. - Ponta magnetizada, para facilitar a pegada de parafusos. Medidas: 5/16- x 6 - ¼- x 4- 3/16- x 3- ¼- x 1- 1/2	JG	2	TRAMONTINA	39,00	78,00
5	JOGO DE CHAVE DE FENDA PHILLIPS Cabo anatômico em polipropileno revestido com borracha. - Haste em cromo vanádio. - Ponta magnetizada, para facilitar a pegada de parafusos. Medidas: 3-x6 - 2-x4- 1-x3 - 2x-1.1/2-	JG	2	EDA	43,00	86,00
6	JOGO CHAVE DE BOCA - 04MM A 22MM. APLICAÇÃO INDICADA PARA APERTO E DESAPERTO DE PORCAS, PARAFUSOS QUADRADOS E SEXTAVADOS. MEDIDAS ESTAMPADAS EM ALTO RELEVO FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DA FERRAMENTA. FABRICAÇÃO EM AÇO FORJADO DE ALTA QUALIDADE. JOGO CHAVE DE BOCA - 04MM A 22MM. APLICAÇÃO INDICADA PARA APERTO E DESAPERTO DE PORCAS, PARAFUSOS QUADRADOS E SEXTAVADOS. MEDIDAS ESTAMPADAS EM ALTO RELEVO FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DA FERRAMENTA. FABRICAÇÃO EM AÇO FORJADO DE ALTA QUALIDADE.	JG	2	WESTERN	89,00	178,00



17	JOGO DE CHAVE BIELA Jogo de chave biela fabricada em Aço carbono SAE 1045, forjado e temperado com Acabamento cromado embalado em jogo contendo 11 peças com os número 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 mm, embalado originalmente pelo fabricante, de fabricação nacional, de 1ª linha.	JG	2	FORTGPRO	270,00	540,00
19	JOGO DE CHAVE DE VELA - MEDIDAS DE 08MM À 17MM, CONFECCIONADO EM AÇO. JOGO DE CHAVE DE VELA - MEDIDAS DE 08MM À 17MM, CONFECCIONADO EM AÇO.	JG	2	YOUNDER	65,00	130,00
20	DETERGENTE DESENGRAXANTE DETERGENTE - Fórmula de detergente desengraxante alcalino usado para limpeza de chassi, sujidade de motores, pneus, carrocerias, limpeza pesada de pisos, pátios de manobras. Indicado também para limpeza e remoção de sujidades pesadas onde houver necessidades de um produto concentrado. Acondicionado em galão de 5L	GAL	200	MQ	29,00	5.800,00
Total do Proponente					R\$ 6.812,00	

SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA  
 CNPJ: 24.596.082/0001-47  
 RUA FREI MARIANO, 165, 165 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-000  
 Telefone: 3231-6111 Fax: 3232-2762

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNI	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	JOGO DE CHAVE COMBINADA - MEDIDAS DE 04MM A 22MM, CONFECCIONADA EM AÇO. JOGO DE CHAVE COMBINADA - MEDIDAS DE 04MM A 22MM, CONFECCIONADA EM AÇO.	JG	2	EDA	143,50	287,00
10	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" Alicate de corte diagonal 6" (150 mm), com cabo isolado - 1000v, material de fabricação nacional.	UNID.	2	PREMIUM	29,50	59,00
16	LIXA D'ÁGUA Nº 1500 - LIXA D'ÁGUA UTILIZADA EM LIXAMENTOS ÚMIDOS DE SUPERFÍCIES METÁLICAS E MATERIAIS COMPOSTOS COMO: MASSAS PLÁSTICAS, MASSAS RÁPIDAS E PRIMERS, CONFECCIONADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, DE 1ª QUALIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DISPONIBILIZADA EM FOLHAS MEDINDO 230 X 280MM. LIXA D'ÁGUA Nº 1500 - LIXA D'ÁGUA UTILIZADA EM LIXAMENTOS ÚMIDOS DE SUPERFÍCIES METÁLICAS E MATERIAIS COMPOSTOS COMO: MASSAS PLÁSTICAS, MASSAS RÁPIDAS E PRIMERS, CONFECCIONADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, DE 1ª QUALIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DISPONIBILIZADA EM FOLHAS MEDINDO 230 X 280MM.	UNID.	200	NORTON	1,80	360,00
Total do Proponente					R\$ 706,00	

NASSER SAFA AHMAD-ME  
 CNPJ: 73.328.999/0001-76  
 RUA 13 DE JUNHO Nº 856, 856 - centro, CORUMBA - MS, CEP: 79300-040  
 Telefone: 3232-4267 Fax: 3232-7659

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNI	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO COMBINADO CONTRA VAPORES ORGÂNICOS MAIS POEIRAS, NEVOAS E FUMOS. Filtro Químico Air safety 9000 A2 P2 Para Vapor orgânico Descrição: Filtro Químico Air safety 9000 A2 P2 Para Vapor orgânico . Os cartuchos, filtros e acessórios Air safety são desenvolvidos e fabricados dentro dos mais altos padrões de tecnologia e qualidade, visando acima de tudo segurança do usuário. Filtro específico para máscara modelo facial completa.	UNID.	20	AIR SAFETY	119,00	2.380,00



2	MÁSCARA FACIAL COMPLETA - RESPIRADOR DE AR DE SEGURANÇA, TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA, CONFECCIONADA EM SILICONE, NAS CORES AZUL E AMARELO, OU EM NEOPRENE, NA COR PRETA. POSSUI UM VISOR PANORÂMICO, DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, FIXO NA MÁSCARA POR UM ARO DE METAL OU PLÁSTICO. A PARTE FRONTAL INFERIOR DO CORPO DA MÁSCARA POSSUI UMA ABERTURA PARA FIXAÇÃO DE UM BOCAL DOTADO DE UM SUPORTE PARA VÁLVULA DE EXALAÇÃO, DIAFRAGMA DE VOZ (EXCETO NO MODELO STD STANDARD) UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO QUE É PRESA NA PARTE TRASEIRA DO SUPORTE ONDE É ROSQUEADO O FILTRO, E UMA MASCARILHA INTERNA. MÁSCARA FACIAL COMPLETA - RESPIRADOR DE AR DE SEGURANÇA, TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA, CONFECCIONADA EM SILICONE, NAS CORES AZUL E AMARELO, OU EM NEOPRENE, NA COR PRETA. POSSUI UM VISOR PANORÂMICO, DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, FIXO NA MÁSCARA POR UM ARO DE METAL OU PLÁSTICO. A PARTE FRONTAL INFERIOR DO CORPO DA MÁSCARA POSSUI UMA ABERTURA PARA FIXAÇÃO DE UM BOCAL DOTADO DE UM SUPORTE PARA VÁLVULA DE EXALAÇÃO, DIAFRAGMA DE VOZ (EXCETO NO MODELO STD STANDARD) UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO QUE É PRESA NA PARTE TRASEIRA DO SUPORTE ONDE É ROSQUEADO O FILTRO, E UMA MASCARILHA INTERNA.	UNID.	20	AIR SAFETY	490,00	9.800,00
9	ALICATE DE BICO ALICATE DE BICO, medindo no mínimo 6-1/4 polegadas (16 cm), fabricado em aço cromo-vanádio, cabo isolado de acordo com a norma NBR9699 para 1000 volts, antideslizante e com abas protetoras arredondadas, comprimento do bico de 6,5 cm, sem defeitos, em embalagem original do fabricante, de 1ª qualidade.	UNID.	2	WESTREN	30,00	60,00
11	MARTELO, TIPO UNHA, POLIDO, RESISTENTE, CONFECCIONADO EM AÇO TEMPERADO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. CABO DE MADEIRA FIXADO COM EPÓXI, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MM, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, DE 1ª QUALIDADE. Martelo, tipo unha, polido, resistente, Confeccionado em aço temperado, Acabamento com pintura eletrostática na cor preta. Cabo de madeira fixado com epóxi, medindo aproximadamente 25mm, embalado originalmente pelo fabricante, de 1ª qualidade.	UNID.	2	WESTREN	21,50	43,00
13	LIXA DE FERRO 080 Lixa constituída de mineral Óxido de Alumínio granulometria FEPA de alta dureza em costado flexíveis e uniformes, flexível, corte agressivo indicado para metais ferrosos, resistente ao calor e ancoragem efetiva do abrasivo, para utilização remoção de tinta, lixamento da massa plástica e massa poliéster, remoção de ferrugem, preparação de pinturas, de 1ª qualidade	UNID.	200	3M	1,45	290,00
14	LIXA Nº 100 - PARA UTILIZAÇÃO EM TRABALHOS EM METAIS, E USO GERAL, DE 1ª QUALIDADE. Lixa nº 100 - para utilização em trabalhos em metais, e uso geral, de 1ª qualidade.	UNID.	200	3M	1,45	290,00
Total do Proponente					R\$ 12.863,00	

Corumbá, 21 de agosto de 2020  
Rogério dos Santos Leite  
Secretário Municipal de Saúde

## CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE.

DELIBERAÇÃO Nº 001/CMJ/2020 - de 18 de agosto de 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - CMJ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.230/2011, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de agosto de 2020, ATA 05.

DELIBERA:

Art. 1º Aprovação da previsão orçamentária do fundo municipal da juventude para o ano 2021 em 3.300,00 (Três Mil e trezentos Reais).

Corumbá, 18 de agosto de 2020.  
Presidente do Conselho Municipal da Juventude  
Luiz Paulo Freitas Ribeiro